

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1195/2006 de 14 de Novembro de 2006

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a estagiária da carreira técnico superior abaixo indicada a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	N.º Carta Condução	Validade
Marlene Cristina da Silva Antunes de Assis	Estagiária da carreira técnico superior	P-1103349 6	08-08-2040

23 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.